

DECRETO Nº 21141/2024

Desapropria amigavelmente Lotes Rurais declarados de utilidade pública.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Desapropria de forma amigável, a área abaixo descrita, declarada de Utilidade Pública pelo Decreto n.º 20.962/2024, visando a construção de um poço artesiano e de uma caixa d'água, com fundamento nos arts. 2º, 5º, alíneas “e” e “f”, do Decreto 3.365/1941, as áreas de terras abaixo descritas:

Lotes Rurais n.º	Gleba n.º	Matrícula	Livro	Área (m²)	Proprietário
17-A	16-DV	15.568	2	100m ²	Dacir Antonio Tramontin
17	16-DV	59.492	2	25m ²	Altamir Carlos Krugel e Elaine Simon
Total das áreas				125m²	

Parágrafo único - A área está localizada na Comunidade São Roque do Município de Dois Vizinhos e matriculada no Cartório de Registro de Imóveis deste Município e Comarca.

Art. 2º As áreas foram avaliadas por 3 corretores imobiliários e pela Comissão Especial de Avaliação de Imóveis designada pelo Decreto nº 19407/2023, cujo valor médio foi:

- I- Fração de terras de 100m² do Lote de terras rural sob o nº 17-A, da Gleba nº 16-DV, da Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos sob matrícula 15.568. Avaliado em R\$ 1.609,67 (um mil seiscentos e nove reais e sessenta e sete centavos);
- II- Fração de terras de 25m² do Lote de terras rural sob o nº 17, da Gleba nº 16-DV, da Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos sob matrícula 56.492. Avaliado em R\$ 1.111,00 (um mil cento e onze reais);

Art. 3º O pagamento indenizatório será realizado via depósito bancário após registro imobiliário das respectivas matrículas.

Art. 4º As despesas com a transferência das áreas desapropriadas serão de responsabilidade do Município.

Art. 5º O presente entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos-PR,
aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e
vinte e quatro, 63º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças